



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº. 51/2018

AUTOR DO PROJETO: PREFEITO MUNICIPAL

RELATOR: VER. ROMEU FANTINEL

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº50 DE 27 DE ABRIL DE 2018.

DATA: 15/05/2018.

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: *Autoriza a contratação temporaria por excepcional interesse público 1 agente de informática.*

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 15 de maio de 2018.


Ver.ROMEU FANTINEL
Relator

PELAS CONCLUSÕES:


Ver. ANA PAULA DEL'OLMO


Ver. WALTER NEIDA LUZ GOMES

GERAL 333.
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 02.180.18 Pag. 142
Data 16/5/18

Assinatura

Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS

Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº51/2018

AUTOR DO PROJETO: PREFEITO MUNICIPAL

RELATORA: VER.ª CLÁUDIA GANDOR

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº50 , DE 27 DE ABRIL DE 2018.

DATA: 15/05/2018

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: *Autoriza a contratação temporaria por excepcional interesse público 1 agente de informática.*

RELATORIA: A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Senhor Prefeito Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo, como objetivo de contrata por seis meses prorrogável por mais seis meses um agente de informática, padrão 9, 40h semanais, para desempenhar suas atividades junto a Secretaria de Saúde, o projeto de lei vem acompanhado de Estimativa Orçamentária e Declaração do Ordenador de Despesa, constando haver recursos financeiros para custeio da contratação.

PARECER: Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº50, de 27/04/18 está previsto na Lei Orçamentária do Município.

CONCLUSÃO:

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 15 de maio de 2018.


Ver.ª CLÁUDIA GANDOR
Relatora

PELAS CONCLUSÕES:


Ver. RUAN CARAMÊS


Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR

Rua Herminio Lira , 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS

Email : cmcecequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

GERAL 333.
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 02.180.18 Pag. 142.
Data 16/5/18

Assinado _____
Hora _____